
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 0068/2019/SEME/PMJS, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios norteadores da Administração Pública, os quais estão previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a Sra. **MARIA DA GUIA AZEVEDO DA CUNHA** (Professora - P.III-B), servidora ocupante da função de Direção e Gestão da Escola Municipal “Professora Zélia Costa da Cunha”, conferida por meio da Portaria Municipal nº 282, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:DB481541

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2019. Edição 2076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>